



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 84/2018

Autoriza a concessão de uso com ônus do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, com equipamentos, para associação de trabalhadores ou de pequenos produtores rurais, que produzam hortifrutigranjeiros e agro industrializados, e dá outras providências.

Parecer jurídico

A proposta apresentada por meio do Projeto de Lei nº. 84/2018, consiste na concessão de uso, com ônus, do espaço destinado ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (prédio e equipamentos), após realização de processo licitatório, a associação de trabalhadores ou de pequenos produtores rurais, cujos produtos possam ser destinados ao Programa da Merenda Escolar.

O Art. 2º da proposta apresentada determina que as associações que vierem a se habilitar no processo licitatório a ser realizado, deverão estar em dia com todas as obrigações sociais, trabalhistas e contábeis.

A concessão de uso é uma modalidade de contrato administrativo, submetido ao regime jurídico público, no presente caso firmado pela Administração Pública Municipal, com ônus e precedido do devido processo licitatório, para uso privativo do bem público.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 84/2018, uma vez que a proposta estabelece a necessidade de realização do



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

processo licitatório, sendo que o edital deverá conter os requisitos para a participação das entidades interessadas, prazo contratual, valor e atendimento às demais disposições constantes da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Castro, 14 de setembro de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548